

PORTARIA Nº 318 /2014, DE 10 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/04/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2014.02.001620 que dispõe sobre a prorrogação de Bolsa de Estudo a docente **Edna Maria Cruz Pinho**,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a docente **EDNA MARIA CRUZ PINHO**, Bolsa de Estudo, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 01/03/2014 a 18/09/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (um) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013